

Ao Protocolo Legislativo nº 1737/02, em
seguida à CA nº 02.

Em 24 de 06 de 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL da Planície

LIDO
Em 19/06/02
Assessoria de Plenário

Projeto de Lei Complementar nº 1737/2002
(Vários Deputados)

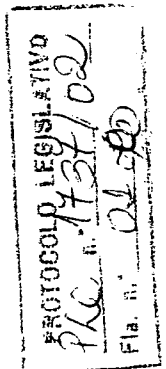
**Dispõe sobre a desafetação de área pública
na Região Administrativa do Plano Piloto RA-I.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo a área pública localizada no Setor de Administração Federal Sul - SAFS, lindeiro a Via L4 Sul (Avenida das Nações), medindo 50.000m2 (cinquenta mil metros quadrados) na Região Administrativa do Plano Piloto - RA-I.

§ 1º - A área de que trata o caput deste artigo fica destinada para implantação de estacionamento arborizado, com pavimentação de bloquete.

Art. 2º A área pública mencionada no artigo 1º desta Lei será considerada desafetada após audiência pública, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, passando à categoria de bem dominial.



Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

[Handwritten signatures and initials]



JUSTIFICAÇÃO


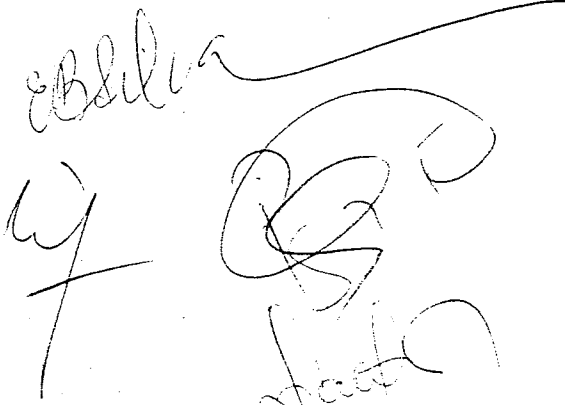

A presente proposição dispõe sobre a desafetação de uma área de 50.000 m², localizada no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, para implantação de estacionamento arborizado.

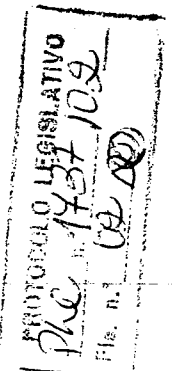
Os estacionamentos do Setores de Clubes Sul, mais precisamente, do Shopping Pier 21, a Churrascaria Porcão, os Restaurantes Antilha e Road House e das áreas de lazer e esportes não comportam a demanda de veículos que ora utilizam no seu dia a dia. Já existe uma passagem subterrânea cruzando a Via L4, até os locais acima descritos, onde irá atender a travessia de pedestres.

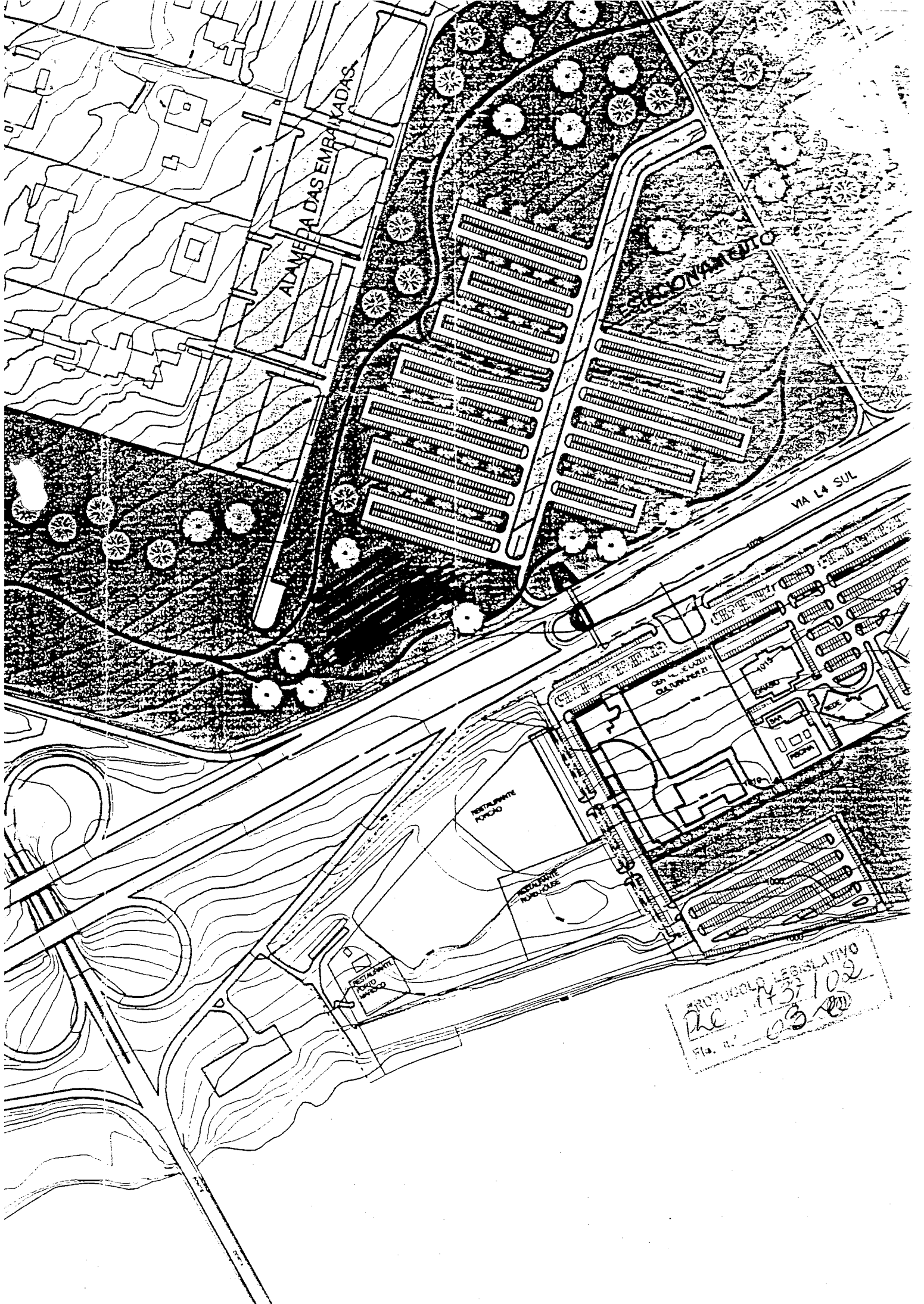
Os congestionamentos e acidentes são freqüentes naquele local, trazendo prejuízo aos motoristas, para tanto, faz-se necessário que a cidade ofereça conforto e segurança aqueles que freqüentam diariamente os locais de lazer acima referidos.

Para atender a reivindicação da comunidade, conto com o apoio dos meus pares para aprovação desse importante projeto de lei complementar.

Sala das Sessões,





ADAME DA DASEMPR KADAS

CONDOMINIO

VIA L4 SUL

RESTAURANTE POCO

RESTAURANTE POCO

RESTAURANTE POCO

PROJETO LEGISLATIVO
P.L. 1437/02
Fla. 03